



## CONJUNTURA MACROECONÔMICA

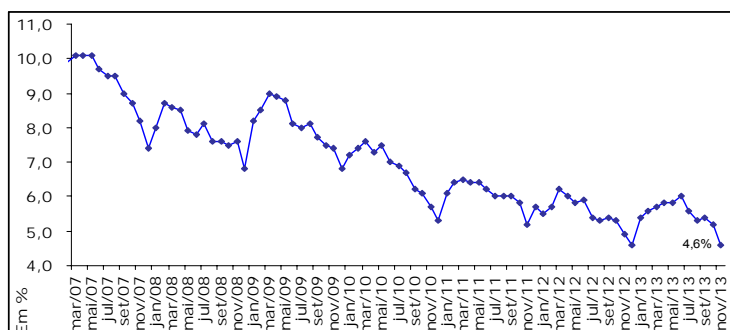
Data	Taxa trimestre / mesmo trimestre do ano anterior (com ajuste sazonal - %)			
	Total	Agropecuário	Indústria	Serviços
mar/2012	0,8	-8,1	-0,1	1,7
jun/2012	0,6	1,2	-2,2	1,6
set/2012	0,9	4,0	-0,7	1,4
dez/2012	1,8	-7,0	0,0	2,8
mar/2013	1,8	13,2	-1,2	1,7
jun/2013	3,3	11,6	2,7	2,4
set/2013	2,2	-1,0	1,9	2,2

Data	Taxa trimestre / trimestre anterior (com ajuste sazonal - %)			
	Total	Agropecuário	Indústria	Serviços
mar/2012	0,1	-11,2	1,1	0,0
jun/2012	0,1	8,0	-1,9	0,8
set/2012	0,6	7,7	0,8	0,5
dez/2012	0,9	-6,7	0,0	0,9
mar/2013	0,0	5,8	-0,4	0,1
jun/2013	1,8	4,2	2,2	0,8
set/2013	-0,5	-3,5	0,1	0,1

Sem grandes surpresas, o desempenho do PIB brasileiro no 3º trimestre foi de queda de 0,5% frente ao trimestre imediatamente anterior, dentro das nossas expectativas. A análise setorial (da oferta) demonstrou que apenas Agropecuária registrou variação negativa (-3,5%), enquanto a Indústria e Serviços tiveram crescimentos de 0,1%. Na ótica da demanda, o consumo das famílias (1,0%) e consumo do governo (1,2%) registraram crescimento, mas a formação bruta de capital fixo (FBCF) recuou 2,2% em relação ao trimestre imediatamente anterior.

Na comparação contra o 3º trimestre do ano anterior, o PIB expandiu 2,2%, abaixo dos 3,3% do 2º trimestre. Na ótica da produção, o setor agropecuário foi o único novamente a registrar queda, com -1% contra o crescimento de 11,6% no 2º trimestre. Contribuiu para isto, principalmente, o desempenho de alguns produtos da lavoura que possuem safra relevante, como laranja (-14,2%), mandioca (-11,3%) e café (-6,9%). Cabe ressaltar que este setor poderá ter um bom desempenho, com possíveis ganhos de produtividade, mas possui participação pequena em relação ao PIB, apenas 5%. O setor industrial registrou crescimento de 1,9%, com todos os subsetores apresentando crescimento. O resultado foi influenciado pelo aumento da produção de máquinas e equipamentos; máquinas e aparelhos elétricos; material eletrônico; equipamentos médico-hospitalares e indústria automotiva. O setor de Serviços, por seu turno, expandiu 2,2% na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, com todas as atividades do setor assinalando variações positivas. Ainda nessa comparação, na ótica da demanda, a formação bruta de capital fixo (FBCF) cresceu 7,3% devido à expansão da produção interna de bens de capital. Já as despesas de consumo das famílias e do governo cresceram ambas 2,3%. Ressalta-se que os indicadores antecedentes mostravam o 3º trimestre desacelerando em relação ao segundo, dada a deterioração da confiança dos agentes e o adiamento de alguns projetos de investimentos, além do ceticismo do setor privado em relação a diversas concessões agendadas pelo Governo. Em linhas gerais, nossa expectativa é de que 2013 tenha encerrado com um PIB no patamar de crescimento de 2,3%.

## EMPREGO E RENDA



Em teoria, o nível de equilíbrio no mercado de trabalho ocorre quando a taxa de desemprego chega a um patamar de neutralidade, em torno de 5% da PEA, tornando possível compatibilizar crescimento econômico com inflação controlada. No Brasil, o desemprego vem se mantendo neste patamar, em trajetória controlada já há alguns meses, mas o "dilema inflação e crescimento" segue "descolado". O crescimento se mostra pífio, em torno de 2%, e a inflação

próxima a 6%. Sendo assim, é preciso considerar algumas particularidades na boa situação do mercado de trabalho. O que se observa é uma situação ainda favorável, mas precária, sustentada por empregos de baixa qualificação, baixos salários e muito focado em serviços. Em novembro, a taxa de desemprego recuou a 4,6% da PEA, menor do que à registrada em outubro (5,2%).

## CRÉDITO E INADIMPLÊNCIA

O saldo do crédito do Sistema Financeiro, compreendidos como as operações de Recursos Livres e Direcionados, atingiu R\$ 2.646,9 bilhões em novembro de 2013, cujas expansões foram de 1,5% no mês e 14,5% em doze meses. Verifica-se, na tabela a seguir, que o crescimento mensal resultou dos incrementos de 2,1% nas carteiras com Recursos Direcionados e de 1% no crédito com Recursos Livres. Em decorrência, a relação crédito/PIB alcançou 55,6%, ante 55,1% em outubro último e 52,9% em novembro de 2012.

Frisa-se que crescimento do crédito do Sistema registrou aceleração em novembro, comparativamente aos meses anteriores, refletindo o aumento das contratações associado à intensificação das atividades comerciais em final de ano. As taxas de juros mantiveram tendência de elevação moderada, em ritmo compatível com o ciclo de política monetária. De forma semelhante, conforme veremos adiante, os índices de inadimplência continuaram a recuar, alcançando mínimos históricos.

O saldo com Recursos Livres atingiu R\$ 1.480,6 bilhões em novembro e correspondeu a 55,9% do volume total de crédito do Sistema Financeiro, após expansões de 1% no mês e 7,8% em doze meses. O saldo referente a pessoas jurídicas aumentou 1,7% no mês, somando R\$ 743,5 bilhões, com destaque para empréstimos de capital de giro, descontos de duplicatas e repasses externos. O saldo das operações para pessoas físicas aumentou 0,3% no mês, com ênfase para os incrementos relativos a créditos consignados e cartão de crédito.

As operações com Recursos Direcionados, por seu turno, atingiram saldo de R\$ 1.166,3 bilhões (44,1% do volume total do crédito do Sistema) em novembro, após avanço de 2,1% no mês e 24,4% em doze meses. Deste montante de R\$ 1.166,3 bilhões, sabe-se que R\$ 491 bilhões (42,1%) foram destinados aos financiamentos para pessoas físicas, que compreendem financiamentos imobiliários e rurais, cuja expansão foi de 2,3% no mês. Em paralelo, os créditos destinados às pessoas jurídicas somaram R\$ 675 bilhões (57,9%), com incremento mensal de 1,9%, destacando-se os financiamentos para investimentos com recursos do BNDES e crédito rural.

A tabela a seguir evidencia, em grande medida, o que foi comentado até aqui. Salientamos, ainda, que, no total da vertente de crédito Recursos Direcionados, o destaque foi o segmento de habitação, com evolução de 2,9% no mês e 33,7%.

R\$ BILHÕES	EVOLUÇÃO DO CRÉDITO						
	NOV/12	DEZ/12	OUT/13	NOV/13	NO MÊS	NO ANO	12 MESES
<b>Total</b>	<b>2.310,8</b>	<b>2.368,3</b>	<b>2.608,2</b>	<b>2.646,9</b>	<b>1,5%</b>	<b>11,8%</b>	<b>14,5%</b>
<b>Recursos Livres</b>	<b>1.373,2</b>	<b>1.399,1</b>	<b>1.465,4</b>	<b>1.480,6</b>	<b>1,0%</b>	<b>5,8%</b>	<b>7,8%</b>
Pessoa Jurídica	688,6	706,5	730,8	743,5	1,7%	5,2%	8,0%
Pessoa Física	684,6	692,6	734,6	737,1	0,3%	6,4%	7,7%
<b>Direcionados</b>	<b>937,6</b>	<b>969,2</b>	<b>1.142,8</b>	<b>1.166,3</b>	<b>2,1%</b>	<b>20,3%</b>	<b>24,4%</b>
Habitação	290,9	298,3	378,4	386,6	2,2%	29,6%	32,9%
Rural	134,0	139,4	169,0	173,3	2,6%	24,3%	29,4%
BNDES	460,7	475,9	522,2	533,5	2,2%	12,1%	15,8%
Outros	52,0	55,6	73,1	72,9	-0,3%	31,2%	40,3%

Fonte: BACEN

## Taxas de juros e inadimplência

A taxa média de juros das operações de crédito do Sistema Financeiro, incluindo as operações com Recursos Livres e Direcionados, situou-se em 20% em novembro, após avanços de 0,2 p.p. no mês e 1,1 p.p. em relação a novembro de 2012. No âmbito dos Recursos Livres, a taxa média de juros atingiu 29,3%, com elevações de 0,3 p.p. no mês e 3 p.p. em doze meses. Já nas contratações com Recursos Direcionados, a taxa média permaneceu em 7,4%

O *spread* das operações de crédito do Sistema Financeiro, também consideradas as operações com Recursos Livres e Direcionados, situou-se em 11,5 p.p., recuando residualmente em 0,1 p.p. no mês e 0,8 p.p. em doze meses. Possivelmente isto seja reflexo da concorrência, diante do avanço dos bancos estatais no Sistema Financeiro. Nesse sentido, cumpre dizer que do total das operações de crédito do Sistema (R\$ 2.646,9 bilhões), 50,8% é representado pelos bancos estatais, 33,6% privados nacionais e 15,6% estrangeiros.

A inadimplência do Sistema Financeiro (Recursos Livres + Direcionados), referente a operações com atrasos superiores a noventa dias, atingiu o menor patamar desde em março de 2011, ao situar-se em 3,1% em novembro de 2013, cujo recuo foi de 0,1 p.p. em relação ao mês imediatamente, ou 0,7 p.p. em doze meses. Mais especificamente, a inadimplência em pessoa física foi de 4,5% e em pessoa jurídica 1,9%. Contudo, nunca é demais frisar que, em alguns segmentos, a inadimplência é bem mais elevada, como no cartão de crédito rotativo, que atingiu 33,9% em novembro de 2013, ou em veículos na modalidade de pessoa física, que foi de 5,3%.

## Qualidade da carteira de crédito do Sistema

Os provisionamentos refletem não apenas a inadimplência passada, mas também o risco de crédito futuro, à luz da Resolução 2.682 do Banco Central. Assim, com o auxílio da tabela a seguir, percebe-se que a qualidade da carteira de crédito do Sistema registrou melhoria, desde a ocasião em que a Resolução passou a vigorar, no ano 2000. Tal avanço decorre do aprimoramento das técnicas de seleção de crédito.

Nesse sentido, podemos observar o crescimento das operações classificadas nas melhores faixas e a redução verificada na pior faixa. De qualquer forma, deve-se observar que, em 2009, o risco do Sistema foi recrudescido, reflexo da crise financeira internacional e queda do PIB brasileiro, atingindo 3,7% no *rating* "H". De lá para cá o risco do Sistema melhorou e não registrou maiores alterações, mantendo-se numa faixa de razoável distribuição entre os níveis de *ratings*.

CLASSIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO DO SISTEMA CONFORME RES. 2.682							
R\$ MILHÕES	AA – C	D – G	H	TOTAL	AA-C %	D-G %	H %
Dez.00	281.939	20.801	17.281	320.022	88,1	6,5	5,4
Dez.01	292.497	25.926	13.960	332.383	88	7,8	4,2
Dez.02	328.889	36.291	12.853	378.033	87	9,6	3,4
Dez.03	360.647	32.376	16.803	409.826	88	7,9	4,1
Dez.04	435.049	34.920	15.035	485.005	89,7	7,2	3,1
Dez.05	544.973	41.874	20.027	606.874	89,8	6,9	3,3
Dez.06	663.216	43.237	25.649	732.835	90,5	5,9	3,5
Dez.07	857.726	47.548	27.037	932.311	92	5,1	2,9
Dez.08	1.131.665	60.143	35.595	1.227.402	92,2	4,9	2,9
Dez.09	1.284.555	73.323	52.172	1.410.049	91,1	5,2	3,7
Dez.10	1.578.791	73.234	51.094	1.703.119	92,7	4,3	3,0
Dez.11	1.873.363	93.364	62.919	2.029.646	92,3	4,6	3,1
Dez.12	2.180.301	106.183	73.149	2.359.633	92,4	4,5	3,1
Nov.13	2.466.902	105.876	74.113	2.646.891	93,2	4,0	2,8

Fonte: BACEN

Concluindo este tópico, temos que as operações de crédito do Sistema Financeiro, ao atingirem R\$ 2.646,9 bilhões em novembro de 2013, registraram crescimento de 14,5% em doze meses. Tal evolução foi puxada pela oferta de crédito dos bancos públicos (R\$ 1.345,6 bilhões), que cresceu 23,4%, enquanto que dos bancos privados de capital nacional (R\$ 888,5 bilhões) foi de 6,1% e bancos estrangeiros (R\$ 412,8 bilhões) 7,8%, o que reflete, por um lado, as ordens emanadas do Poder Executivo para as suas instituições em ofertar crédito no País, a fim de buscar metas de crescimento econômico. Por outro lado, a iniciativa privada seguiu cautelosa em relação ao momento interno de pressões inflacionárias, elevação da taxa de juros, bem como incertezas no cenário externo.

Tudo indica que em 2013 fecharam num patamar de crescimento de 14%/15% as operações de crédito do Sistema. Para 2014, sabe-se que o Governo sinalizou diminuir o ritmo dos empréstimos, sobretudo através do BNDES. Já a iniciativa privada, é possível que busque uma taxa maior, em relação aquelas auferida em 2013. Isso porque os bancos de porte, ao menos, passaram por fortes ajustes em suas carteiras de crédito, privilegiando os créditos de menor retorno, mas que exigem menores provisões. Após efetuados esses ajustes, é possível que venham a emprestar numa magnitude acima daquela ocorrida em 2013.

De qualquer forma, dado o peso relativo dos empréstimos do Governo no Sistema e as incertezas pertinentes ao ano de 2014, acreditamos que este ano a taxa de crédito do Sistema possa ser de 12%, frisando-se que o Banco Central estima 15%.

### ***BANCOS PEQUENOS E MÉDIOS – DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA 2014***

---

Inadimplência resiliente, custo de captação elevado e um ambiente econômico de desaceleração foram os principais obstáculos enfrentados pelos bancos pequenos e médios em 2013. Tudo isso somado à expectativa de uma atividade econômica fraca em 2014, incertezas políticas e um cenário externo ainda volátil criam um ambiente mais desafiador para os bancos menores.

Embora tais efeitos recaiam também sobre os bancos de porte, os pequenos e médios sentem com mais intensidade diante da dificuldade de diversificar ativos e passivos, deixando-os mais sensíveis a oscilações de conjuntura. Como positivo, o RISKbank percebeu nos últimos doze meses maior diversificação das fontes de captação dos bancos menores e melhora na gestão de liquidez. Pelo lado do ativo, buscaram diversificar nichos de crédito para modalidades menos arriscadas, além de reforçar garantias e encurtar prazos.

De outra forma, os elevados índices de atraso da carteira antiga, mudança do perfil da carteira e maior concorrência dos bancos grandes pressionaram a margem desse segmento em 2013, cenário que deverá permanecer em 2014. Nos relatórios que seguem analisamos individualmente cada estratégia.

Após 23 rebaixamentos em 2012 em 2013, o RISKbank concedeu dezoito “*up grades*” e oito “*down grades*”. Mantivemos o *status* de “monitoramento” nos bancos estrangeiros que possuem suas matrizes sediadas nos países mais endividados da Zona do Euro, bem como nas subsidiárias brasileiras dos bancos estrangeiros que possuem grandes exposições à dívida soberana dos países periféricos.

### ***ANÁLISE COMPARATIVA DOS INDICADORES DE RISCO E PERFORMANCE***

---

Apesar dos esforços para superar barreiras, os indicadores de risco e performance dos bancos pequenos e médios no 3T13 ainda mostram dificuldade para enfrentar esses obstáculos. A seguir mostramos uma comparação entre algumas rubricas e indicadores trimestrais entre os exercícios de 2011 a 2013. A amostra é homogênea, formada por 55 bancos pequenos e médios por ativos totais ajustados. Como destaque, observamos a redução da Rentabilidade e piora na Qualidade da Carteira de Crédito. De outra forma, destacamos também o reforço na Liquidez, Caixa Livre e Basileia, que estão detalhados adiante.

Média dos Indicadores RISKbank em Relação aos Bancos Pequenos e Médios	Dez/11	Set/12	Dez/12	Set/13
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<b>2,12</b>	<b>2,25</b>	<b>2,28</b>	<b>2,31</b>
LIQUIDEZ DE CURTO PRAZO	0,84	1,10	0,99	1,17
CAIXA / DEPÓSITOS TOTAIS	47%	68%	55%	59%
SOLVÊNCIA	1,19	1,23	1,22	1,22
<b>QUALIDADE DA CARTEIRA</b>	<b>8,28</b>	<b>8,06</b>	<b>8,12</b>	<b>7,84</b>
INADIMPLÊNCIA / OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4,62%	5,55	5,08%	5,78%
INADIMPLÊNCIA / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14,84%	19,64%	14,16%	16,09%
<b>RENTABILIDADE (anualizada)</b>	<b>9,08%</b>	<b>4,60%</b>	<b>7,27%</b>	<b>3,72%</b>
EFICIÊNCIA	0,91	1,21	0,85	1,18
ALAVANCAGEM	5,78	5,21	5,88	5,20
RBA – BASILEIA	20,31%	22,85%	20,82%	24,92%
CONCENTRAÇÃO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53,09%	48,12%	56,43%	47,24%
CONCENTRAÇÃO EM TVM	21,13%	19,09%	15,70%	19,38%
CONC. EM CÂMBIO	2,75%	6,78%	2,21%	6,18%
PROVISÃO / TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO	4,09%	4,75%	4,25%	6,45%
PROVISÃO / INADIMPLÊNCIA	173%	128,15%	155%	126%
PROVISÃO REALIZADA / PROVISÃO REQUERIDA	105%	105%	105%	113%
ATIVOS INTANGÍVEIS / PL	21,68%	23,19%	22,10%	13,44%
OPERAÇÃO CRÉDITO / PL	4,63	4,15	4,47	3,84

## FUNDING E LIQUIDEZ

Em 2013 as intervenções nos bancos BVA e Rural, além da pressão dos investidores sobre o Bicbank, elevaram o custo de captação dos bancos pequenos e médios. Da mesma forma, os recursos externos estão cada vez mais caros e escassos com a possível retirada dos estímulos monetários anunciada pelo FED e as incertezas em relação ao desempenho da economia brasileira.

Para se proteger desse cenário, os bancos pequenos e médios seguem na busca de alternativas aos tradicionais Depósitos a Prazo. Além do **DPGE I**, que continuou sendo utilizado em 2013, tivemos o início do **DPGE II** sem prazo de extinção. Esse instrumento passa a exigir garantia da carteira de crédito da instituição tomadora. No entanto, ainda vem sendo pouco utilizado pelas instituições, pois até o 3T13 estava habilitado para aceitar como garantia apenas operações de carteira de veículos ou consignado. Já, a partir de 30 de outubro, a modalidade de crédito para pequenas e médias empresas foi habilitada pelo FGC.

As compras de carteiras pelo FGC e a redução de compulsório dos bancos grandes a partir da compra de CDI e LF de bancos menores, também foram importantes em 2013.

Outra iniciativa positiva implementada em 2013 foi a ampliação de R\$ 70 mil para R\$ 250 mil da garantia dada aos investidores para aplicações em depósitos nos bancos. Essa medida visa aumentar a base de clientes pessoas físicas na captação de bancos, promovendo a diversificação e pulverização do passivo.

Não menos importantes foram as Letras do Agronegócio, Letras de Crédito Imobiliário e Letras Financeiras, as quais vêm ganhando espaço gradualmente na captação dos bancos menores. Em paralelo, alguns bancos médios que emprestam ao varejo realizaram acordos operacionais com instituições de porte, a fim de garantir cessões de carteira de crédito. Entre eles destacamos os bancos Pan com a Caixa, Votorantim com o Banco do Brasil e BMG com o Itaú Unibanco. Esses instrumentos de captação vêm contribuindo para alongar o *funding* desse segmento e aperfeiçoando suas políticas de gestão de ativos e passivos (ALM).

Tudo isso somado à desaceleração do crédito, políticas mais seletivas dos tomadores e o encurtamento dos prazos dos empréstimos pelas instituições menores, permitiram que algumas captassem recursos em montante superiores à expansão dos empréstimos, reforçando seus indicadores de **Liquidez Corrente** e

de **Liquidez de Curto Prazo** nos 9M13. Em consequência mantiveram ao longo deste período um Caixa robusto, suficiente em média para cobrir 59% dos Depósitos conforme observado na tabela anterior.

Como uma alternativa de captação mais sofisticada, em set.13, o BACEN regulamentou os Certificados de Operações Estruturadas (COE). A regulamentação do COE tem o objetivo de disciplinar determinadas operações já existentes no mercado que combinam características de investimento com rentabilidades típicas de instrumentos financeiros derivativos, sendo negociadas de forma dispersa por meio de contratos derivativos. A edição desse normativo contribui para a maior transparência dessas operações, favorecendo também os procedimentos de monitoramento e supervisão.

Para 2014 esperamos que a Liquidez nos bancos menores permaneça elevada e a gestão de ativos e passivos mais rigorosa, diante do baixo crescimento esperado da economia e as incertezas quanto a mudança de Governo. Outro desafio é a necessidade de obterem captações mais longas, considerando um cenário de alongamento de prazos dos ativos, principalmente com o crescimento do mercado de crédito imobiliário e consignado.

## RENTABILIDADE

---

Nos 9M13 a **Rentabilidade** dos bancos médios e pequenos se manteve cadente (3,72% a.a.), afetada pelos menores *spreads* obtidos nas carteiras de crédito, perdas na tesouraria, marcação a mercado dos títulos públicos e reforço nas provisões para crédito de liquidação duvidosa. De outra forma, a redução das despesas administrativas e a busca por receitas de serviços não foram suficientes para manter seus indicadores de **Eficiência** no mesmo patamar de 2012.

Os bancos de investimentos também sentiram fortemente a baixa performance dos mercados locais de renda fixa e variável em 2013, que geraram menores receitas com operações estruturadas, colocação de títulos e assessoria financeira.

Já os bancos estrangeiros ficaram espremidos entre questões regulatórias nos países de origem e um crescimento brasileiro aquém do esperado, reduzindo sobremaneira sua rentabilidade em 2013.

Na amostra analisada pelo RISKbank, o ROE de 55 bancos menores, incluindo subsidiárias de bancos estrangeiros, caiu de **9%** em 2011 para **3,72%** nos 9M13. Além dos motivos listados acima, essa queda está influenciada também por bancos pequenos que passam por algum tipo de ajustes, revisões estratégicas ou mudança de controle.

Para 2014, tendo em vista o menor crescimento econômico e as incertezas externas, combinados com uma inadimplência ainda alta, acreditamos que os resultados continuarão pressionados. Cabe salientar, no entanto, que nos últimos dois anos observamos nas instituições de médio porte busca por maior eficiência, contemplando mudanças de nichos de atuação, diversificação, redução de custos, busca por receitas de serviços, vendas do controle e fusões e aquisições. Portanto, as que melhor fizerem seu “dever de casa”, se mostrarão mais preparadas para enfrentar esses obstáculos.

Ressaltamos que o recrudescimento dos juros também pode compensar, em parte, a queda nos *spreads* do crédito, com maiores ganhos em aplicações em títulos públicos, considerando o bom nível de caixa com que operam.

## QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

---

Embora o nível de atraso dos bancos grandes tenha cedido no correr de 2013, os bancos pequenos e médios continuaram sentindo o recrudescimento da inadimplência sobre a **Qualidade da Carteira de Crédito** nos 9M13, a qual atingiu seu menor nível, posicionando-se em **7,84**. As modalidades de crédito mais afetadas foram os empréstimos para empresas médias, por serem mais sensíveis ao encarecimento do crédito e queda da demanda, além das operações antigas de financiamento de veículos. É importante

frisar também que ao longo do ano o Banco Central deu continuidade às auditorias de crédito junto às instituições de menor porte, exigindo revisões de *ratings* e provisões adicionais.

Por sua vez, o índice de cobertura desses bancos, embora menor, continua adequado, cobrindo **126%** das operações em atraso, mas salienta-se a necessidade de aperfeiçoarem seus sistemas de concessão de crédito e controle para pessoas físicas e maior rigor na análise de crédito para pessoas jurídicas, a fim de evitar maior deterioração na qualidade de seus ativos nos próximos trimestres.

## **BASILEIA III E OS PRIMEIROS EFEITOS NOS BANCOS BRASILEIROS**

---

O ano de 2013 foi marcado pela entrada em vigor das novas exigências trazidas pela Basileia III aos bancos brasileiros. O objetivo dessas medidas é reforçar a qualidade do capital regulatório dos bancos e a capacidade de absorverem perdas, tornando assim o Sistema Financeiro mais seguro e com menor risco de crises sistêmicas.

A partir de outubro iniciou-se mais uma etapa de adaptação, quando os bancos passaram a retirar do cálculo do PR 10% das dívidas subordinadas consideradas como Capital Nível 2, com base nas regras antigas. A partir de 2014 o abatimento cairá mais 10% ao ano, até ser zerado em 2022.

O intuito dessa medida é aumentar as exigências de todos os instrumentos de dívidas utilizados para reforçar capital regulatório. A principal dessas exigências é a inclusão, nos contratos com credores, de cláusula prevendo extinção permanente da dívida em determinadas situações. Isso não significa necessariamente uma perda para o investidor, pois o crédito pode ser substituído por ações representativas do capital da instituição. Essa medida protege o banco e evita uma descapitalização maior em momentos de dificuldade.

Outra exigência importante, que deveria estar concluída até dezembro de 2013, é a ponderação integral do risco em 250% no caso de alguns créditos tributários e a dedução da base de capital das participações dos bancos superiores a 10% em empresas não-financeiras e de seguros, fundos de previdência privada e em companhias de capitalização.

Nossa percepção é de que essa primeira etapa não deverá afetar de forma expressiva o nível de capital dos bancos menores, bem como suas estratégias de crescimento, dado que, na média, operam historicamente com índices de capitalização confortáveis (24% em set.13). Adicionalmente, a exclusão da parcela de capital relativa às subsidiárias de seguros terá impacto mais significativo sobre alguns bancos grandes de varejo.

Por fim, acreditamos que os impactos das regras de Basileia III sobre os bancos brasileiros serão modestos, não só pelos longos prazos para adaptação (até 2019), como também pela baixa alavancagem em ativos de alta complexidade com que o Sistema Bancário opera, adequada regulação prudencial e conservadora regra de provisionamento.

## **BANCOS ESTRANGEIROS**

---

O ambiente econômico mundial neste terceiro trimestre não se mostrou diferente do que já vinha sendo apresentado. A incerteza sobre a economia americana, que permanece em fraca recuperação, China continua desacelerando, o Japão vem aumentando os estímulos monetários e os problemas persistem na Zona do Euro.

Os principais bancos europeus e americanos sofreram neste 3T13 com elevados montantes de provisão para litígios e pela maior regulamentação. Além disso, muitos bancos grandes foram multados por estarem envolvidos com o escândalo de manipulação da taxa Libor e dos créditos de hipotecas da época da crise de 2008.



Para completar, no segundo semestre o Fed anunciou que poderia reduzir gradualmente os estímulos monetários, o que causou grandes mudanças de rumos no mercado. Por conta disto, a negociação com títulos de renda fixa foi enfraquecida, impactando o resultado de tesouraria de muitos bancos americanos e europeus.

Para 2014, embora essas economias esboquem uma recuperação, os fundamentos dessas instituições seguirão sob pressão por conta da regulação mais restrita, expectativa de fraco desempenho global e manutenção da alta volatilidade nos mercados financeiros.

Vale comentar que a partir de 2014 os bancos europeus passam a ser controlados por um novo sistema chamado Mecanismo Único de Supervisão. O objetivo deste sistema é criar um único regulador para controlar e fiscalizar os bancos desta região contra possíveis falências. Acreditamos que esse novo mecanismo será positivo e eficiente para o sistema financeiro europeu, reduzindo a interferência nacional e melhorando a governança para os bancos sob as regras do BCE.

Em relação aos bancos chineses, vêm crescendo os empréstimos, em contrapartida apresentam um maior volume de inadimplência, exigindo elevado provisionamento. Como positivo, depois de décadas do povo chinês depender apenas de Bancos Estatais, o governo anunciou que será permitida a criação de bancos privados no país.

De uma forma geral, a necessidade de se adaptar às regras de Basileia vem melhorando a qualidade dos ativos dos bancos de diversos países. É fato que os níveis de capital cresceram e há um ajuste gradual para melhorar o nível de liquidez e controlar a alavancagem. Pode-se dizer que o Sistema Financeiro Mundial hoje já está mais seguro do que antes da crise, mesmo que as novas regras só entrem em vigor plenamente a partir de 2019.

#### ✓ Risco País

PAÍS*	Fitch			Moody's			S&P		
	LP	DATA	OBS	LP	DATA	OBS	LP	DATA	OBS
Alemanha	AAA	7-ago-13	Reafirmou	Aaa	9-fev-86	-	AAA	17/ago/83	-
Espanha	BBB	1-nov-13	Reafirmou	Baa3	4-dez-13	-	BBB-	10-out-12	-
França	AA+	20-dez-13	Reafirmou	Aa1	19-nov-12	-	AA	8-nov-13	-
Grécia	B-	2-dez-13	Reafirmou	Caa3	29-nov-13	-	B-	18-dez-12	-
Irlanda	BBB+	3-out-13	Reafirmou	Ba1	20-set-13	-	BBB+	1-abr-11	-
Itália	BBB+	25-out-13	Reafirmou	Ba2	26-abr-13	-	BBB	9-jul-13	-
Portugal	BB+	23-out-13	Reafirmou	Ba3	8-nov-13	-	BB	13-jan-12	-

PAÍS*	Fitch			Moody's			S&P		
	LP	DATA	OBS	LP	DATA	OBS	LP	DATA	OBS
Estados Unidos	AAA	15-out-13	Reafirmou	Aaa	18-jul-13	-	AA+	5-ago-11	-
Canadá	AAA	21-ago-13	Reafirmou	Aaa	3-mai-02	-	AAA	29-jul-02	-

PAÍS*	Fitch			Moody's			S&P		
	LP	DATA	OBS	LP	DATA	OBS	LP	DATA	OBS
Japão	A+	16-mai-13	Reafirmou	Aa3	24-ago-11	-	AA-	27-jan-11	-
China	A+	9-abr-13	Reafirmou	Aa3	16-abr-13	-	AA-	16-dez-10	-

PAÍS*	Fitch			Moody's			S&P		
	LP	DATA	OBS	LP	DATA	OBS	LP	DATA	OBS
Brasil	BBB	18-jul-13	Reafirmou	Baa2	2-out-13	-	BBB	17-nov-11	-

Fonte: Site Fitch, S&P e Moody's

(\*) Apenas países relacionados com bancos que o RISKBank avalia



**MEDIDAS RELACIONADAS AO MERCADO FINANCEIRO (15/10/2013 a 14/01/2014)**

---

**Resolução 4.292 – 20.12.13** – Essa Resolução visa aprimorar o funcionamento da portabilidade de crédito, uniformizando procedimentos e prazos para a troca de informações e transferência de recursos entre as instituições financeiras envolvidas. Com o intuito de garantir o acesso dos devedores às informações sobre suas operações de crédito, os bancos devem fornecer ao devedor, em até um dia útil, informações sobre essas operações de crédito (número do contrato, o saldo devedor atualizado, a modalidade e a taxa de juros etc). Essas inovações demandam desenvolvimento de sistemas e adequação dos procedimentos das instituições financeiras, logo a regulamentação entrará em vigor em 5 de maio de 2014.

**Resolução 4.294 – 20.12.13** - Essa nova Resolução uniformiza os procedimentos adotados pelos bancos na remuneração dos correspondentes e adota outras medidas para auxiliar no processo de aprimoramento da qualidade do crédito. Nesse contexto, essa resolução estabelece que, a partir de 2 de janeiro de 2015, o pagamento da remuneração aos correspondentes contratados deve ser realizado da seguinte forma: I - na contratação da operação: pagamento à vista de até 6% do valor da operação e II - ao longo da operação: pagamento *pro rata temporis* ao longo do prazo do contrato do percentual restante, relativo a outros serviços prestados após a originação. No caso de operações objeto de portabilidade, o pagamento à vista fica limitado a 3% do valor de operação. Além disso, o pagamento da remuneração ao longo do prazo da operação deve ser interrompido no caso de liquidação antecipada da operação. Visando aprimorar a gestão da originação das operações de crédito dos bancos, a regulamentação passará a exigir que a instituição contratante implemente sistemática de monitoramento e controle acerca da viabilidade econômica da operação de crédito ou de arrendamento mercantil, cuja proposta seja encaminhada por correspondente, com a produção de relatórios gerenciais contemplando todas as receitas e despesas envolvidas.

**Resolução 4.296 – 20.12.13** – Essa medida aperfeiçoa as regras de registro de ativos financeiros, especificamente no que se refere aos requisitos que devem ser observados pelos emissores de LCA, com vistas à redução de assimetrias, aumento da transparência e fortalecimento do processo de supervisão do Sistema Financeiro Nacional. Considerando a necessidade de adequação dos sistemas das entidades de registro e das instituições financeiras às novas exigências, a regulamentação entra em vigor em 2 de junho de 2014.

**Circulares 3.690, 3.691, 3.689, 3.688 de 16.12.2013** – O BACEN adaptou a regulamentação cambial e de capitais internacionais aos novos códigos de classificação das operações de câmbio. Neste processo também foram feitas diversas alterações na regulamentação com o objetivo de tornar seus comandos mais claros e de leitura mais fácil. A medida se insere no projeto Otimiza BC, que tem como objetivo principal reduzir custos de observância e operacionais das entidades reguladas. O atual Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI) será substituído por quatro circulares. A primeira trata da regulamentação do mercado de câmbio, a segunda divulga os códigos de classificação das operações de câmbio e a terceira dispõe sobre os capitais internacionais – os capitais brasileiros no exterior e os capitais estrangeiros no Brasil. A quarta circular dispõe sobre o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR). O novo formato de divulgação dessa regulamentação, além de harmonizado com os demais normativos do BC, também reforça o processo de simplificação das regras cambiais e contribui para facilitar o processo de atualização e consulta de tais normativos. As circulares aprovadas entrarão em vigor em 3 de fevereiro de 2014.

**Resoluções 4.282, 4.283 e as Circulares 3.680, 3.681, 3.682 e 3.683 de 4.11.13** – O BACEN regulamenta a autorização e o funcionamento de arranjos e instituições de pagamento, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013. Conforme estabelecido pela referida legislação, trata-se de uma regulamentação mínima para o setor, sem prejuízo de novas ações regulatórias posteriores, após avaliação de outros segmentos de pagamento caracterizados em lei. Os

arranjos e instituições de pagamento podem ser entendidos como as regras e as instituições que permitem ao cidadão realizar transações de pagamentos sem a necessidade de intermediação de uma instituição financeira. Como reflexo há benefícios ao usuário final, tais como redução de custos e preços, maior conveniência, melhoria do serviço e promoção de ampliação do processo de inclusão financeira. Entretanto, o crescimento do setor implica a assunção de riscos que precisam ser mitigados mediante ação regulatória proporcional e fiscalização, com vistas à promoção da solidez e do regular funcionamento dos arranjos e das instituições de pagamento.

**Resolução 4.284 – 05.11.13** - Essa Resolução estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), bem como aprova seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo terá como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). De acordo com seu estatuto, o FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil reais por pessoa, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo será de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo FGC dos bancos, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

**Resoluções 4.277, 4.278, 4.279, 4.280, 4.281– 31.10.13** – Essas cinco resoluções e sete circulares visam complementar as regras divulgadas em mar.13 de Basileia III. Por meio das resoluções são definidos procedimentos e critérios relativos à conversão em ações e à extinção do saldo devedor de instrumentos de captação elegíveis a compor o Patrimônio de Referência (PR). A Lei nº 12.838, de 9 de julho de 2013, prevê o estabelecimento de critérios pelo CMN que determine a extinção do saldo devedor de instrumentos autorizados a compor o PR ou a conversão desses instrumentos em ações do seu emitente. Esses critérios delimitam as circunstâncias em que o Banco Central adotará tais procedimentos, com vistas a viabilizar a continuidade da instituição e mitigar riscos relevantes para o regular funcionamento do SFN. Também são estabelecidos requisitos mínimos e ajustes prudenciais a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado. A Resolução introduz tais requisitos em especial no caso de produtos complexos, ilíquidos e sob condições de estresse. As novas regras estabelecem que os sistemas e controles relacionados aos processos de apreçamento devem observar critérios rigorosos de prudência e confiabilidade, conforme a metodologia de apreçamento empregada, e que ajustes prudenciais sejam aplicados quando a avaliação do processo de apreçamento julgar necessário.

**Circulares 3.673, 3.674, 3.675, 3.676, 3.677, 3.678, 3.679 de 31.10.2013** - As circulares tratam da divulgação de informações relativas à gestão de riscos. Considerando as contribuições recebidas na Audiência Pública nº 42, de 3 de setembro de 2013, aprimoram os requisitos de divulgação de informações relativas à gestão de riscos, à apuração do montante de ativos ponderados pelo risco e à adequação do PR, anteriormente disciplinados pela Circular nº 3.477, de 24 de dezembro de 2009. Tal divulgação consiste no chamado Pilar 3 da estrutura de capital recomendada pelo Comitê de Basileia, que compreende a disciplina de mercado mediante a divulgação de informações direcionadas ao público em geral.

## NÚMERO DE BANCOS NA CLASSIFICAÇÃO

A classificação referente ao terceiro trimestre de 2013 é composta de 79 bancos. Neste trimestre deixaram de fazer parte da amostra os Bancos Barclays, CR2, HSBC Bank Brasil, HSBC Finance, ING Bank N.V., Rabobank, Scotiabank Brasil, Tokyo-Mitsubishi UFJ, Toyota e Volkswagen.

## BANCOS QUE TIVERAM SUA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ALTERADA NO TRIMESTRE

	BANCOS	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – SET/13	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – JUN/13
↑	A.J. RENNERT	RISCO ACEITÁVEL PARA OPERAÇÕES ATÉ 90 DIAS (+)	RISCO ACEITÁVEL PARA OPERAÇÕES ATÉ 90 DIAS
↑	BMG	BAIXO RISCO PARA CURTO PRAZO	BAIXO RISCO PARA CURTO PRAZO (em monitoramento)
↑	LUSO BRASILEIRO	RISCO ACEITÁVEL PARA OPERAÇÕES ATÉ 60 DIAS	RISCO ACEITÁVEL PARA OPERAÇÕES ATÉ 60 DIAS (em monitoramento)
↓	MERCANTIL DO BRASIL	BAIXO RISCO PARA CURTO PRAZO (-)	BAIXO RISCO PARA CURTO PRAZO
↑	SEMEAR	RISCO ACEITÁVEL PARA OPERAÇÕES ATÉ 60 DIAS	EM OBSERVAÇÃO
↓	VR	DADOS INSUFICIENTES	RISCO ACEITÁVEL PARA OPERAÇÕES ATÉ 90 DIAS (em monitoramento)

### VARIAÇÃO DO ÍNDICE RISKbank®

	SETEMBRO DE 2013
MÁXIMO	15,18
MÉDIA	10,00
MÍNIMO	4,57
DESVIO PADRÃO	1,00

Obs.: Este quadro é uma simulação. O MÁXIMO representa um banco que tivesse as melhores notas de cada indicador, e o MÍNIMO as piores. Naturalmente nenhum banco da amostra alcança esses números, que servem apenas como referência para as notas verdadeiras. Dessa forma é possível medir a distância entre o banco que se analisa e o ideal.